



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Credenciamento n° 001/2020
Tipo: Credenciamento

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/ OU PESSOAS JURÍDICAS PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA OFICINAS NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Nome da Empresa:.....
CNPJ:.....
Endereço:.....nº.....Bairro:.....
Cidade:
Estado:.....
Telefone:..... Fax:

Obtivemos através do acesso à pagina www.lagoasanta.mg.gov.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:.....

Data: ____/____/2020.

ASSINATURA:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remeter à comissão permanente de licitação, pelo e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3688-1320.

A não remessa do recibo exime ao município de Lagoa Santa da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações corridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





EDITAL DE LICITAÇÃO

Credenciamento n° 001/2020

Tipo: Credenciamento

ÍNDICE

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA.....	3
2. CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS.....	4
3. PRAZOS.....	4
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
5. DO CREDENCIAMENTO	6
6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS.....	38
7. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURIDICA	40
8. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	42
9. OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS	43
10. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA	43
11. DISPOSIÇÕES GERAIS	44
12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS	44
13. DA CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.....	45
14. DISPOSIÇÕES GERAIS	46
15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	47
16. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ATENDIMENTO.....	47
<i>ANEXO I</i>	<i>48</i>
<i>ANEXO II</i>	<i>49</i>
<i>ANEXO III</i>	<i>50</i>
<i>ANEXO IV</i>	<i>51</i>
<i>ANEXO V</i>	<i>52</i>
<i>ANEXO VI</i>	<i>54</i>
<i>ANEXO VII</i>	<i>78</i>



EDITAL

Credenciamento n° 001/2020
Tipo: Credenciamento

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural, nomeada através da Portaria nº 1.114 de 20 de janeiro de 2020, auxiliada pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 1.116 de 17/01/2020, tornam público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que nas datas: **02/03/2020 e 01/07/2020, às 9hs30min**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situado na Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 2.500, Santos Dumont - Lagoa Santa/MG, estará procedendo a análise dos documentos referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/ OU PESSOAS JURÍDICAS PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA OFICINAS NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO, conforme mencionado no Anexo I**, deste edital, para o período de 12 meses, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

- **1ª Sessão - março/2020:** Credenciamento de propostas entregues entre e ou para realização de oficinas no ano de 2020.
- **Sessão 2 – julho/2020:** Credenciamento de propostas entregues entre e ou realização de oficinas no ano de 2020.

O edital para o CREDENCIAMENTO encontra-se disponível para consulta no sitio eletrônico: www.lagoasanta.mg.gov.br.

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. Constitui o objeto do presente edital o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/ OU PESSOAS JURÍDICAS PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA OFICINAS NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, conforme descrito no Anexo I deste edital.

1.2. Os participantes poderão apresentar propostas para quantas oficinas tiverem experiência comprovada de acordo com as condicionantes constantes no termo de referência.

1.3. Para efeito deste termo de referência, compreende-se como CREDENCIAMENTO hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da Lei Federal 8666/93, caracterizado por inviabilidade de competição, em razão da natureza do serviço a ser prestado.

1.4. O credenciamento possibilita a contratação das propostas de oficinas credenciadas para serem contratadas mediante demanda do município para o ano de 2020, de acordo com as normas previstas no edital.

1.5. As oficinas nas áreas de desenvolvimento social, assistência social, emprego e renda, lazer e esportes e turismo atendem à política social responsável pelo reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo. Para tal, tem por dever a garantia das seguintes seguranças: sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida e; de convívio ou vivência familiar. A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, turismo, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.

2. CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

2.1. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no site deste município, no endereço www.lagoasanta.mg.gov.br, isento de custos, e também permanecerá afixado no Quadro de Avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Prefeitura de Lagoa Santa, situado na Rua São João, nº 290, Centro e no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 2.500, Santos Dumont, podendo ainda ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no horário de 12 às 18 horas, ao custo nos termos do Decreto nº. 2102/2011 e do Código Tributário Municipal, a ser recolhido aos cofres públicos através de guia de arrecadação que será fornecida pelo Setor de Arrecadação das 12 às 18 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

2.2. Os participantes que consultarem o instrumento convocatório via internet ou no quadro de avisos da Prefeitura, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes a este processo no site www.lagoasanta.mg.gov.br e as publicações no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com vista a possíveis alterações e avisos.

2.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

3. PRAZOS

3.1. O prazo de vigência do edital inicia-se a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial do município de Lagoa Santa, encerrando-se no dia 31/12/2020.

3.2. A proposta habilitada permanecerá credenciada pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Credenciamento.

3.2.1. Os prazos previstos no termo de referência poderão ser prorrogados a critério da administração pública.

3.2.2. O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação dos eventos, bem como de previsão orçamentária.

3.2.3. Serão convocadas para assinatura do contrato somente as propostas que, após devidamente credenciadas, forem selecionadas para apresentação, conforme itens 3.2.2 e 3.2.1.

3.2.4. O contrato produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura e terminará de pleno direito, sem necessidade de qualquer aviso ou providência de qualquer das partes, com o cumprimento de todas as suas cláusulas.

3.3. O edital poderá ser revogado por ato unilateral do município de Lagoa Santa, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. **Pessoa física:** quando tratar-se o proponente de pessoa física

4.2. **Microempreendedor Individual – MEI:** quando o proponente se apresenta individualmente.

4.2.1. No caso de MEI, o proponente não poderá representar grupo, mas tão somente a ele próprio, só serão aceitas propostas de atividades executadas pelo próprio proponente, podendo contar com o auxílio de 01 (um) empregado.

4.3. **Grupos legalmente constituídos (pessoa jurídica):** quando o proponente é pessoa jurídica, legalmente constituída.

4.3.1. Quando se tratar de proposta de pessoa jurídica, cabe ao representante legal providenciar e apresentar toda a documentação exigida pela legislação, caso o espetáculo envolva a atuação de menores de 18 (dezoito) anos.

4.4. Serão credenciadas as propostas por tipo de oficina, durante todo o período de vigência do edital, sendo opcional a indicação de eventos específicos ao qual a proposta se adequa.

4.4.1. Não há restrição ao número de propostas provenientes de um mesmo proponente.

4.4.2. Não serão credenciadas propostas em duplicidade.



4.4.2.1. Caracterizam-se como propostas em duplicidade aquelas que contemplem o mesmo objeto, de acordo com a análise da Comissão de Avaliação.

4.4.3. Será considerado mesmo proponente o inscrito como Pessoa Física, ou como Microempreendedor Individual – MEI, ou como Pessoa Jurídica, ou ainda como responsável do Grupo Pessoa Jurídica, em mais de uma proposta.

4.5. Não poderão participar do edital:

4.5.1. Os agentes públicos do município de Lagoa Santa e de suas entidades descentralizadas e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, **exceto em caso de inscrições na modalidade voluntária**;

4.5.1.1. Entende-se por agente público, o disposto na Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre estatuto dos servidores públicos do município de Lagoa Santa, de suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências: “Reputa-se agente público, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal”.

4.5.2. Membros da Comissão Avaliadora, conforme Portaria nº 1.114/2020 publicada no site do município.

4.6. O município de Lagoa Santa não se responsabiliza por licenças e autorizações (ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização das atividades decorrentes deste processo de credenciamento

4.7. Ao realizar a inscrição o proponente reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas no edital, consentindo que o município de Lagoa Santa divulgue, sem necessidade de outro tipo de autorização e sem quaisquer ônus, as imagens, sons e informações contidas na inscrição.

4.7.1. O proponente responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados, assumindo a autoria pelo trabalho, quando outra não for indicada.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O período de entrega do envelope para credenciamento inicia-se na data de publicação do edital, na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, na Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, de segunda à sexta-feira,

das 8h às 17h, exceto em feriados e pontos facultativos, até as 9h do dia da abertura de cada sessão, conforme interesse do participante e cronograma constante no subitem 5.6, devendo estar DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, da seguinte forma:

Modelo de etiqueta/informações necessárias:

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA APRESENTAREM PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, Nº 001 /2020 DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.
ENVELOPE I – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/JURÍDICA NOME DO /GRUPO: _____
PROPONENTE/RESPONSÁVEL: _____
TIPO DE OFICINA _____

5.2. O envelope mencionado no item anterior deverá conter:

5.2.1. **Ficha de Inscrição** descrita no **ANEXO I**;

5.2.2. **Documentação Técnica:** toda a documentação descrita no **ANEXO II**;

5.2.3. **Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:** descritas no TÍTULO 7;

5.3. Cada proponente poderá inscrever o número de propostas que tiver interesse.

5.4. Não serão aceitas inscrições de projetos que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) proponente(s).

5.5. Os envelopes serão abertos e analisados em 02 (duas) sessões públicas, designadas conforme cronograma a seguir:

5.5.1. **1ª sessão – 02 de março de/2020:** Credenciamento de propostas entregues entre e ou para realização de oficinas no ano de 2020.

5.5.2. **2ª sessão – 01 de julho/2020:** Credenciamento de propostas entregues entre e ou realização de oficinas no ano de 2020.

5.6. A documentação para a inscrição deverá ser entregue no endereço e períodos descritos neste edital, pelo proponente ou seu representante legal, respeitando o seguinte cronograma;

CRONOGRAMA

Credenciamento / Entrega dos envelopes

1º sessão – março/2019: Credenciamento de propostas entregues entre 31/01/2020 e 02/03/2020 ou para realização de oficinas no ano de 2020.

2ª Sessão – Julho/2020: Credenciamento de propostas entregues entre 03/03/2020 e 01/07/2020 ou realização de oficinas no ano de 2020.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Durante as sessões, a critério da Comissão Julgadora de Mérito Técnico, poderá ser promovida diligência a fim de que se obtenham os esclarecimentos que se fizerem necessários.

RESULTADOS

Todos os resultados serão publicados no site oficial do município (www.lagoasanta.mg.gov.br), Quadro de Avisos e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

ASSINATURA DO CONTRATO

Após a seleção para apresentação **e apenas se convocados por escrito**, os credenciados deverão assinar o contrato de prestação de serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação.

INFORMAÇÕES:

Pelo e-mail: bemestarsocial@lagoasanta.mg.gov.br

Edital disponível na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: www.lagoasanta.mg.gov.br, Quadro de Avisos e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

5.7. Na Ficha de Inscrição (**ANEXO I**) o proponente deverá indicar em quais oficinas está se inscrevendo conforme os tipos e áreas indicadas a seguir:

5.7.1. As áreas das oficinas a serem solicitadas são: desenvolvimento social, trabalho, emprego e renda e assistência social, esporte e lazer, cultura e turismo.

TIPOS DE OFICINAS TIPO 1 - LAZER E ESPORTE

Descrição	Justificativa	Publico Alvo	Período	Valor por hora/aula
<p>Oficina de Capoeira masc/fem - A oficina de capoeira tem por finalidade a disseminação de princípios e valores como respeito, tolerância, equidade, cidadania e a valorização dessa tradição nativa que congrega arte e cultura.</p> <p>Para as oficinas de capoeira não será necessário ofertar material.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>
<p>Oficina de Taekwondo masc/fem – A Oficina de Taekwondo trabalha principalmente com os conceitos básicos de equipe, cortesia, integridade, perseverança, domínio sobre si mesmo e espírito indomável. O objetivo principal do Taekwondo é formar seres humanos respeitados em</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de</p>	<p>Crianças faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste</p>	<p>R\$ 100,00</p>



<p>todos os sentidos, desenvolver a inteligência, fortalecer o espírito, garantir a boa saúde física e mental, tornando-se cidadãos conscientes de seus deveres para com a família, seus concidadãos e seu país.</p> <p>Para essa oficina não será necessário ofertar material</p>	<p>potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>		<p>credenciamento.</p>	
<p>Oficina de Judô masc/fem – O judô é um esporte completo, pois trabalha os aspectos da formação motora, muscular e cognitiva, bem como o intelecto da criança.</p> <p>Para essa oficina não será necessário ofertar material.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>
<p>Oficina de Jiu-jitsu masc/fem – A prática do Jiu-jitsu, melhora a concentração, o equilíbrio mental, desenvolve o raciocínio, fortalece a autoconfiança, melhora a coordenação motora, além</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente</p>	<p>Crianças faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02</p>	<p>R\$ 100,00</p>

<p>de aprender as técnicas da arte do Jiu-Jitsu, trabalha-se também os valores de família, respeito, compromisso, disciplina, caráter, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários entre os adolescentes.</p> <p>Para essa oficina não será necessário ofertar material</p>	<p>um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>		<p>(duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	
<p>Oficina de loga masc/fem – As oficinas focam mais na saúde do corpo, sem tanto aprofundamento filosófico. Por meio de exercícios físicos e respiratórios, além de técnicas de meditação e de relaxamento, a pessoa aprende a se movimentar de forma mais consciente e também a respirar de modo mais tranquilo e profundo.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>
<p>Oficina de Slackline – Esporte de equilíbrio</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer,</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias</p>	<p>R\$ 100,00</p>



<p>sobre uma fita elástica esticada entre dois pontos fixos, o que permite ao praticante andar e fazer manobras por cima. Para essa oficina o ofertante deverá fornecer os materiais</p>	<p>cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>		<p>estabelecidas de 15 (quinze) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento..</p>	
<p>Oficina de Peteca – A oficina de peteca promove o aprendizado e o aperfeiçoamento do aluno nos principais fundamentos e no conhecimento das regras do esporte, oferecendo a oportunidade de praticar a modalidade por lazer. Para essa oficina deverá ser ofertado o material.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 08 (oito) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>



<p>Oficina de Futevôlei – As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 08 (oito) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>
--	--	---	---	-------------------



<p>Oficina de futsal – As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento..</p>	<p>R\$ 100,00</p>
<p>Oficina de Vôlei – As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas,</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 12 (doze) alunos</p>	<p>R\$ 100,00</p>

convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.	esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.		cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento..	
Oficina de Tênis de praia - As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.	A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.	Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos	Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 06 (seis) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.	R\$ 100,00
Oficina de Basquete - As	A realização de oficinas de convivência, com	Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e	Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as	R\$ 100,00

<p>oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>adultos</p>	<p>faixas etárias estabelecidas de 15 (quinze) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	
<p>Oficina de Basquete 3/3 - As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 12 (doze) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>

<p>Oficina de Handebol – As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 12 (doze) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>
<p>Oficina de Ritmos - As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 75,00</p>

	violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.			
--	---	--	--	--

TIPO 2 - TURISMO E CULTURA

Descrição	Justificativa	Publico Alvo	Período	Valor hora/aula
Oficina de Economia Criativa - Promover o entendimento do que significam economia criativa e cidades criativas. Contribuir para o entendimento mais complexo e profundo dos desafios e potencialidades da economia criativa. Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.	É fundamental a realização de oficinas de turismo, com conteúdo educativo, como instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e de suporte ao trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.	Jovens ou adultos. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.	01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.	R\$ 75,00
Oficina de Empreendedorismo para Micro e Pequenas Empresas – Fomentar a compreensão da economia criativa sob a ótica do empreendedorismo. Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o	A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica	Jovens ou adultos. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.	01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.	R\$ 75,00



<p>desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>			
<p>Oficina de Introdução ao Turismo - Gerar sinergias entre os projetos voltados à cultura e suas interfaces: desenvolvimento, turismo, Educação, tecnologia, dentre outras. Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>	<p>Jovens ou adultos. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	<p>R\$ 75,00</p>

<p>Oficina de Políticas Públicas de Turismo - Provocar uma reflexão acerca de como essas duas abordagens que possam contribuir para o desenvolvimento cultural, social e econômico. Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>	<p>Jovens ou adultos. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	<p>R\$ 75,00</p>
<p>Oficina de Turismo de Base Comunitária - Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente no setor turístico; Qualificação dos recursos humanos e a sensibilização da população para o Turismo; Esta oficina deverá</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em</p>	<p>Jovens ou adultos. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	<p>R\$ 75,00</p>

<p>contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>			
<p>Oficina de Iniciativas Sustentáveis do Turismo - Provocar uma reflexão acerca de como essas duas abordagens podem contribuir para o desenvolvimento cultural, social e econômico.</p> <p>Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>	<p>Jovens ou adultos.</p> <p>Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	<p>R\$ 75,00</p>
<p>Oficina de potencialidades turísticas do município de Lagoa Santa - Reforçar a capacidade</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil</p>	<p>Jovens ou adultos.</p> <p>Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	<p>R\$ 75,00</p>

<p>institucional e uma administração pública eficiente no setor turístico.</p> <p>Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>	<p>a 20 participantes.</p>		
<p>Oficina de Normas de Condutas para receber visitantes, Oficina de Criação e Gestão de Roteiros Turísticos - Promover a qualificação dos recursos humanos e a sensibilização da população para o Turismo.</p> <p>Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o</p>	<p>Jovens ou adultos.</p> <p>Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo..</p>	<p>R\$ 75,00</p>

	Turismo.			
<p>Oficina de Captação de Recursos para Eventos</p> <p>- Motivar o desenvolvimento de uma política local articulada, tendo em seu centro a visão de que a cultura local é propulsora de desenvolvimento econômico e social.</p> <p>Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>	<p>Jovens ou adultos.</p> <p>Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo..</p>	R\$ 75,00
<p>Oficina de Canto Coral -</p> <p>Trabalhar noções de técnica vocal, apresentando técnicas de projeção vocal, respiração, interpretação e utilização dos ressonadores, para chegar às questões da expressão músico-vocal, do canto em conjunto. Proporcionará o contato dos seus participantes com a beleza e riqueza do repertório coral, além da experiência de trabalhar na preparação de uma obra musical em coro.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou</p>	<p>Crianças a partir de 07 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) oficinas para 20 (vinte) alunos cada, a serem realizadas 02 (duas) vezes por semana, durante o prazo de 05 (cinco) meses, prazo da 1ª sessão deste credenciamento.</p>	R\$ 75,00

<p>Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>			
<p>Oficina de Projetos Culturais - Proporcionar a compreensão ampla e detalhada de cada etapa que compõe o projeto cultural, desde sua captação, a elaboração, execução e prestação de contas, com técnicas e procedimentos necessários para disputar as fontes de financiamento disponíveis nos setores públicos e privados. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) oficinas para 20 (vinte) alunos cada, a serem realizadas 02 (duas) vezes por semana, durante o prazo de 05 (cinco) meses, prazo da 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 75,00</p>
<p>Oficina de Cultura e Direitos Humanos - Fortalecer o debate sobre os direitos humanos e culturais, assim como, trabalhar temas relacionados à cultura de paz, dentro do contexto sócio cultural. Promover a formação de agentes</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na</p>	<p>Jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) oficinas para 20 (vinte) alunos cada, a serem realizadas 02 (duas) vezes por semana, durante o prazo de 05 (cinco) meses, prazo da</p>	<p>R\$ 75,00</p>



<p>culturais, com o intuito de proporcionar a disseminação e o protagonismo cultural entre moradores das comunidades de baixa renda. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>		<p>1ª sessão deste credenciamento.</p>	
<p>Oficina de Identidade e Diversidade Cultural - Promover o debate a respeito dos caminhos da democratização cultural, da participação da sociedade civil na promoção dos conhecimentos tradicionais, gerados e preservados pelas comunidades e grupos étnicos em nosso país, especialmente relacionados à cultura popular nordestina, buscando entrelaçar as diferentes linhas de conhecimento interdisciplinar. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Jovens e Adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) oficinas para 20 (vinte) alunos cada, a serem realizadas 02 (duas) vezes por semana, durante o prazo de 05 (cinco) meses, prazo da 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 75,00</p>

**TIPO 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Descrição	Justificativa	Publico Alvo	Período	Valor Hora/Aula
<p>Oficina de Práticas Circenses - Criação de um movimento cultural em praças públicas, relacionado ao segmento das Artes Cênicas, exclusivamente o circo, numa perspectiva de provocar uma mobilização artística durante os finais de semana, tendo os alunos como protagonistas da construção da prática circense. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A assistência social é a política social responsável pelo reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo. Para tal, tem por dever a garantia das seguintes seguranças: sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida e; de convívio ou vivência familiar.</p>	<p>Crianças e adolescentes de famílias referenciadas ao CRAS da regional onde serão realizadas as oficinas. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 15 participantes, na faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p>	<p>01 (uma) oficina de circo 01 (uma) vez ao mês, no sábado, de 14:00 às 17:00 hs, durante 05 (cinco) meses.</p>	R\$ 100,00
<p>Oficina de Arte e Reciclagem - Criação de peças de artesanato e/ou objetos a partir da reutilização de materiais sólidos para transformação em arte, utilizando princípios de</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente</p>	<p>Crianças e adolescentes de famílias referenciadas ao CRAS da regional onde serão realizadas as oficinas. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 15 participantes, na faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p>	<p>01 (uma) oficina de arte e reciclagem, 01 (uma) vez por semana, no espaço físico do próprio</p>	R\$ 80,00

<p>sustentabilidade ambiental. Além disso, estimular, de forma lúdica, a reflexão sobre suas relações com a natureza e o comportamento de consumo, uso e descarte de materiais sólidos, após o uso, transformando resíduos em arte. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CREAM, CENTRO POP. Atendimento em grupos com 10 a 15 participantes.</p>	<p>equipamento ou espaço externo, durante 05 (cinco) meses</p>	
<p>Oficina de Música Instrumental - Estimular o gosto pela música nacional e regional, estimulando a inteligência musical e a socialização, por meio das aulas em grupo, a respeito de conhecimentos musicais com o ensino melódico, harmônico e rítmico, através do violão. Desenvolver a percepção musical para a iniciação ao violão: nomenclatura, cifras, notas musicais, função dos dedos; prática dos acordes naturais:</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de</p>	<p>Crianças e adolescentes de famílias referenciadas ao CRAS da regional onde serão realizadas as oficinas. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 15 participantes, na faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p> <p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CREAM, CENTRO POP. Atendimento em grupos com 10 a 15 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina de violão, 01 (uma) vez por semana, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo, durante 05 (cinco) meses.</p>	<p>R\$ 80,00</p>

<p>maiores, menores e maiores, com sétima da dominante, sem pestana (mudança de acordes, combinações harmônicas); vivência rítmica, através de batidas ao violão, combinando os estilos musicais de nossa região, bem como a leitura de notas e partituras associadas ao fazer sonoro. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>			
<p>Oficina Curta Cinema - Contribuir com o processo de aprendizagem de conteúdo áudio visual, teórico e prático, envolvendo a construção da imagem como elemento principal da obra cinematográfica, perpassando por formas de expressão verbais, imagéticas até as etapas da produção, com técnicas e recursos da TV e VOD, tornando-as acessíveis aos</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de</p>	<p>Adolescentes de famílias referenciadas ao CRAS da regional onde serão realizadas as oficinas. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 oficina de cinema uma vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo, durante 05 (cinco) meses</p>	<p>R\$ 80,00</p>

<p>participantes. Fomentar e difundir a visão artística entre os indivíduos em situação de vulnerabilidade. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>			
<p>Oficina Mover em Cena (teatro) - Vivenciar a experiência teatral, a partir da vivência de jogos dramáticos e criativos, exercícios específicos de consciência corporal, voz e de interpretação cênica, até a montagem de uma peça. Os participantes aprenderão aspectos do posicionamento das marcas de luz, utilização coletiva do espaço cênico, passagens internas, entradas e saídas de cena, interação com cenografia e objetos de cena, comportamento perante o coletivo, e principalmente, encarar e emocionar o público. Esta oficina deverá</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças e adolescentes de famílias referenciadas ao CRAS da regional onde serão realizadas as oficinas. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 15 participantes, na faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p> <p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CREAM, CENTRO POP. Atendimento em grupos com 10 a 20 participantes</p>	<p>01 (uma) oficina de cinema 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo, durante 05 (cinco) meses.</p>	<p>R\$ 80,00</p>

<p>contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>				
<p>Gastronomia - Oficina de produção e desenvolvimento de técnicas de preparo de bolos, doces, salgados, lanches, observando as boas normas de manipulação de alimentos. Desenvolvimento de habilidades manuais no preparo de alimentos. Cada participante Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CREAM. Atendimento em grupos com 10 a 15 participantes</p>	<p>01 (uma) oficina de gastronomia 01 (uma) vez por semana, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo, durante 01 mês/primeiro semestre e 01 mês/segundo semestre, durante 05 meses</p>	<p>R\$ 100,00</p>
<p>Técnicas Manuais: Técnicas de artesanato da cultura popular (rendas manuais, pintura em tecido, patchwork, amigurum, crochê tunisiano, maxi</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou</p>	<p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CREAM. Atendimento em grupos com 10 a 15 participantes.</p>	<p>01 oficina de técnicas manuais, uma vez por semana, no espaço físico do</p>	<p>R\$ 80,00</p>

<p>crochê) Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>		<p>próprio equipamento ou espaço externo, durante 01 mês/primeiro semestre e 01 mês/segundo semestre.</p>	
<p>Oficina de Jardinagem: Proporcionar o aprendizado do cuidado das plantas e o estabelecimento da relação destas com o ser humano, trazendo uma reconexão com a natureza através do contato direto com as plantas, conceitos práticos de jardinagem e botânica. As oficinas poderão constituir como fonte de geração de renda para os participantes. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social</p>	<p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CREAM, CENTRO POP. Atendimento em grupos com 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 oficina de jardinagem uma vez por semana, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo, durante 05 meses</p>	<p>R\$ 80,00</p>

<p>som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>especial.</p>			
<p>Oficina de pallets de madeira: Difundir e compartilhar conhecimentos técnicos e práticos de ferramentaria, desmontagem, montagem e reutilização de pallets para construção de móveis, peças ornamentais, suportes de vasos e outros utensílios, como atividade ocupacional e de geração de renda.</p> <p>Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CENTRO POP. Atendimento em grupos com 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 oficina de pallets uma vez por semana, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo durante 01 mês/primeiro semestre e 01 mês/segundo semestre.</p>	<p>R\$ 80,00</p>
<p>Oficina arte em pneus: Dar um novo destino aos pneus inservíveis jogados no meio ambiente, através da criação e desenvolvimento de novos produtos artesanais, com uma linha de produção emborrachada, como confecção de eco-mobiliários,</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de</p>	<p>Adultos referenciados ao CRAS e CENTRO POP. Atendimento em grupos com 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 oficina de arte em pneus uma vez por semana, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo durante 01</p>	<p>R\$ 80,00</p>



<p>brinquedos, suporte para vasos, camas para cães e gatos; impactando positivamente no meio ambiente e na qualidade de vida das pessoas, evitando que os pneus transformem-se em fonte de poluição, causando danos ao meio ambiente e à saúde pública. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>		<p>mês/primeiro semestre e 01 mês/segundo semestre.</p>	
<p>Oficina de Percussão: Prática de instrumentos de percussão e leitura rítmica; coreografias (exercícios, dança, gestos) das músicas; apresentações de percussão em datas cívicas e eventos da comunidade; proporcionar a vivência da cultura, música e ritmos, desenvolver a coordenação motora Estimular habilidades importantes para a vida. Associar o aprendizado da percussão ao desenvolvimento</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou</p>	<p>Crianças e adolescentes de famílias referenciadas ao CRAS e CREAS da regional onde serão realizadas as oficinas. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 15 participantes, na faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos</p>	<p>01 oficina de percussão uma vez por semana, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo, durante 05 meses.</p>	<p>R\$ 80,00</p>



<p>integral (social, afetivo, protagonismo e convivência em grupo) dos participantes. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>			
<p>Oficina Mulheres que fazem e contam a história: saberes, ciência e movimentos sociais: A oficina pretende promover a reflexão, a interação e a discussão em torno do protagonismo feminino em diferentes campos, como as ciências e os movimentos sociais. Historicamente excluídas de posição de destaque e do debate público, as mulheres, contudo, tiveram papel relevante na construção dos saberes e nas lutas pela conquista e ampliação de direitos sociais. Pretende-se despertar as participantes para</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Jovens ou adultas referenciadas aos CRAS, CREAS, CREAM. Atendimento em grupos com 10 a 20 participantes</p>	<p>01 oficina de protagonismo feminino uma vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	<p>R\$ 70,00</p>

<p>esse tema tão pouco discutido, mesmo nos meios intelectuais. A apresentação pretende contar com a participação efetiva do público, dando-lhe direito a expor livremente suas posições. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>				
<p>Orientação Profissional Esta oficina deverá contemplar os seguinte temas: Informações sobre mercado de trabalho Recursos para autoconhecimento – competências e habilidades Informações sobre atividades ocupacionais Informações sobre escolhas profissionais</p>	<p>Esta oficina tem o objetivo de melhorar autoestima, compreender as formas de inserção no mercado de trabalho e a importância da formalidade; saber escolher a trajetória profissional mais adequada para o seu perfil; entender a</p>	<p>moradores de Lagoa Santa, primeiro emprego/estagiário/aprendiz e trabalhador com experiência. Alternar as turmas a cada mês, ou seja, um mês destinado aos candidatos ao primeiro emprego e outros trabalhadores com experiência.</p>	<p>01 oficina de 12 a 16 h distribuídas em 3 semanas dentro do mês, para 25 alunos, sendo que esta oficina deverá ocorrer todo mês dentro de 05 meses, período referente à 1ª sessão deste credenciam ento</p>	<p>R\$ 100,00</p>

<p>Atualizações sobre mudanças tecnológicas e mudanças nas condições de trabalho – com entrega de certificado</p> <p>Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>importância da educação para obter melhores oportunidades profissionais e melhores rendimentos, saber buscar subsídios para escolher cursos de qualificação adequados com a trajetória profissional desejada, aprender o comportamento mais adequado em uma entrevista de emprego e a formular um currículo.</p>			
--	---	--	--	--

5.7.2. Os tipos de oficina acima estão descritos de forma a melhor organizar a apresentação das propostas, devendo o proponente apresentar sua proposta dentro dos tipos que tiver experiência comprovada e de acordo com as características constantes no termo de referência.

5.7.3. O credenciamento é válido para todas as oficinas nas áreas descritas no termo de referência.

5.8. A Comissão Avaliadora, instituída pela Portaria nº 1.114/2020, publicada no site oficial do município de Lagoa Santa, será responsável pela avaliação das propostas de oficinas apresentadas.

5.11.1. São competências da Comissão Avaliadora:

-
- a) Analisar os aspectos técnicos de cada inscrito;
- b) Aprovar as propostas de acordo com os quesitos de apresentação da documentação necessária, prevista no **ANEXO II** no termo de referência;
- c) Relacionar as propostas classificadas e desclassificadas;
- d) Deliberar sobre eventuais questões relativas à execução das propostas, quanto aos aspectos da análise de mérito.

5.9. Os trabalhos da comissão serão coordenados por seu presidente.

5.10. O investimento total para as propostas a serem contempladas compreende o valor máximo de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) e poderão ser contratadas em conformidade com o previsto.

5.11. As despesas decorrentes das contratações futuras previstas neste instrumento serão acobertadas, por dotação orçamentária, devidamente identificada, por ocasião da formalização da contratação, disposta a seguir:

FICHA	DOTAÇÃO
425	02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.36.00
426	02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.39.00
430	02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.36.00
431	02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.39.00
457	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
469	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.36.00
470	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
474	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.36.00
475	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
479	02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.36.00
480	02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.39.00
484	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.36.00
485	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.39.00
521	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.36.00
522	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
561	02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.36.00
562	02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.39.00
600	02.05.05.13.392.0015.2154.3.3.90.36.00
601	02.05.05.13.392.0015.2154.3.3.90.39.00
638	02.05.06.27.812.0017.2044.3.3.90.39.00
646	02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.36.00
647	02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00

662

02.05.06.27.813.0017.2169.3.3.90.39.00

6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS:

6.1. A Comissão Avaliadora irá analisar as propostas inscritas por tipo de oficina, considerando as exigências especificadas neste Edital.

6.2. Serão utilizados os seguintes critérios para seleção das Oficinas:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a. Preenchimento adequado da Proposta de Oficina <ul style="list-style-type: none"> • 0,0 a 2,0 pontos pelo mérito da proposta • 0,0 a 2,0 pontos pela clareza da proposta • 0,0 a 2,0 pontos pela viabilidade de execução da proposta 	0,0 a 6,0 pontos
b. Compatibilidade da proposta da oficina aos eixos da política municipal de assistência social.	0,0 a 4,0 pontos
c. Experiência comprovada do ofertante, na respectiva área de atuação-atividades similares <ul style="list-style-type: none"> •01 ano de experiência– 1 ponto •02 anos de experiência– 2 pontos •Até 05 anos de experiência–3 pontos •Até 10 anos de experiência–4 pontos •Mais de 10 anos de experiência– 5 pontos 	1,0 a 5,0 pontos
d. Formação acadêmica do oficineiro <ul style="list-style-type: none"> •Sem graduação –1 ponto •Graduação –2 pontos •Especialização –3 pontos •Mestrado –4 pontos •Doutorado –5 pontos 	1,0 a 5,0 pontos
e. Mérito da Proposta <ul style="list-style-type: none"> • Metodologia – 2 pontos • Objetivos – 2 pontos • Resultados - 2 pontos 	1,0 a 10,0 pontos

<ul style="list-style-type: none"> • Produtos – 2 pontos • Resultados – 2 pontos 	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	30,0 pontos

Serão desclassificados os proponentes que:

Obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima (20,0). Em caso de empate, serão adotados critérios de desempate aos habilitados, sucessivamente:

- a) Maior pontuação obtida no item “a” Preenchimento adequado da proposta da oficina;
- b) Maior pontuação obtida no item “b” Compatibilidade da proposta das oficinas aos eixos da política municipal de assistência social;
- c) Maior pontuação obtida no item “c” Experiência comprovada na respectiva área de atuação e em atividades similares (certificados, diplomas, atestados de capacidade técnica);
- d) Maior pontuação obtida no item: “d” Formação acadêmica do oficinheiro (graduação, especialização, mestrado, doutorado)”.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA – DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA DO PROPONENTE

7.1. O proponente deverá apresentar dentro do ENVELOPE mencionado no item 5.1, devidamente lacrado, os documentos abaixo discriminados, impressos em papel A4, em 01 (uma) via, não sendo admitido qualquer tipo de rasura, conforme atendimento item 5.2 deste edital.

7.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, ou cópia ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda autenticados pela Comissão de Licitação mediante comparação da cópia com o original.

7.3. Se for se inscrever como **Pessoa Física**:

7.3.1. **FICHA DE INSCRIÇÃO**, conforme constante do “**Anexo I**”, integralmente preenchida e assinada pelo proponente;

7.3.2. Carteira de identidade frente e verso legíveis (serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Nacional de Habilitação (CNH), como foto e dentro do prazo de

validade ou Passaporte válido e, em caso de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

7.3.3. Cartão do CPF do proponente (caso o número do CPF conste no documento de identidade oficial, citado acima, não será necessário apresentar cópia do cartão de CPF);

7.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio do licitante;

7.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3.6. Em caso da inscrição por parte de representante oficial de grupos, declaração de exclusividade firmada pelo grupo artístico, declarando como representante exclusivo quem apresentou a proposta e a inscrição. A declaração deverá ser assinada por todos os que compõem o grupo e respectivas cópias do RG de todos os integrantes (ANEXO III).

7.4. Se for se inscrever como **Pessoa Jurídica (Grupo legalmente constituído)**:

7.4.1. **FICHA DE INSCRIÇÃO**, conforme constante do **ANEXO I**, integralmente preenchida e assinada pelo proponente;

7.4.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia cartão CNPJ);

7.4.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.4.4. Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), quando for o caso;

7.4.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

7.4.6. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.4.7. Carteira de Identidade do representante legal com frente e verso legíveis (serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade – RG-, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe - OAB, CREA, CRA, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto dentro do prazo de validade ou Passaporte válido e, em caso de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE).

7.4.8. Cartão do CPF do representante legal (caso o número do CPF conste no documento de identidade oficial, citado no item anterior, não será necessário apresentar cópia do cartão de CPF).

7.4.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.4.10. Certidão negativa FGTS;

7.4.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.4.12. Declaração de Exclusividade firmada pelo artista e/ou grupo artístico, declarando como representante exclusivo quem apresentou a proposta e a inscrição. No caso de grupo artístico que não seja constituído formalmente, a declaração deverá ser assinada por todos os que compõem o grupo e respectivas cópias do RG de todos os integrantes (Anexo III).

7.5. A Comissão de Julgadora poderá diligenciar para fins de juntada de certidões que puderem ser obtidas via internet, assim como a aceitação dos documentos obtidos, também por esse meio, ficará condicionada à confirmação de sua validade, se dúvida houver quanto à sua autenticidade.

8. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. A aprovação da “**Documentação Técnica**” resultará da análise, pela Comissão Julgadora de Mérito, dos documentos relacionados nos **ANEXOS I, II E III**.

8.1.1. A Comissão Julgadora de Mérito poderá, ao seu critério:

a) Solicitar esclarecimentos adicionais ou complementação da documentação;

b) Desclassificar as propostas apresentadas de forma divergente ao disposto neste Termo de Referência.

8.2. A “**Documentação Técnica**” será aprovada, considerando o atendimento aos requisitos de documentação apresentadas, nos Anexos I, II e III.

8.3. Conforme decisão da Comissão serão consideradas aprovadas as propostas que satisfaçam **TODOS OS CRITÉRIOS** a seguir:

a) Apresentem a Ficha de Inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchida;

b) Apresentem declaração ou atestado de capacidade técnica, devidamente assinado e datado, por pessoa física ou jurídica, pública ou privada comprovando o tempo e a

experiência na realização de atividades similares a das oficinas relacionadas no Termo de referência constante deste Edital ;

c) Comprovem a prática da remuneração pretendida para a categoria selecionada, por meio de apresentação de, no mínimo, 02 (duas) notas fiscais, contratos ou outros meios que atestem os valores praticados em apresentações/edições anteriores;

- É opcional a comprovação da abrangência e alcance do artista nas redes sociais. Para tanto, deverão ser demonstrados registros ou referências a páginas como Facebook, Youtube, Twitter, Instagram, entre outras;

8.3.1. SERÃO CONSIDERADAS APROVADAS SOMENTE AS PROPOSTAS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO A TODOS OS CRITÉRIOS ACIMA DEFINIDOS.

8.4. **A aprovação da “Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista”** resultará da conferência dos documentos entregues relativos ao **título** Erro! Fonte de referência não encontrada. deste Termo de Referência, a ser realizada pela Comissão de Licitação.

8.5. Os documentos para análise deverão ser entregues no mesmo envelope descrito no item 5.1, devidamente identificado e em conformidade com o modelo de etiqueta previsto.

8.6. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial do município de Lagoa Santa em até 20 (vinte) dias úteis após a sessão 02.

8.7. Após a publicação do resultado do credenciamento, os inscritos terão até 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

8.8. Após o resultado do julgamento dos recursos, os credenciados, de acordo com a necessidade e os eventos do Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, serão convocados para assinatura do contrato.

a) Os credenciados que forem convocados para apresentações deverão assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação por escrito.

b) O credenciado que declinar a convocação, por escrito ou não comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, perderá o direito de apresentar-se, independentemente de notificação, sendo convocado outro, a critério da organização do evento, contemplado de acordo com lista de credenciados.

8.9. Serão aprovadas as propostas que cumprirem todas as exigências do edital.

8.10. Os inabilitados em qualquer sessão de credenciamento poderão apresentar nova proposta em sessões posteriores, dentro do prazo de validade do edital.



9. OBRIGAÇÃO DOS CREDENCIADOS

9.1. Por ocasião da contratação, o credenciado deverá manter atualizada a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

9.2. Realizar a apresentação artística em horário, local e data designados.

9.3. Assinar o contrato de prestação de serviços, por ocasião da contratação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

10. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

10.1. Comunicar ao credenciado a data, o local e horário quando houver contratação para a realização das oficinas.

10.2. Convocar o credenciado, para que este assine o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

10.3. O município de Lagoa Santa deverá solicitar aos credenciados a atualização da documentação de comprovação de regularidade e validade, quando se fizer necessário.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os credenciados autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes, dentre outros.

11.2. Os credenciados autorizam, com o ato de inscrição, o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de sua participação na Programação da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura para fins de formação do seu acervo, bem como para divulgação desta ou de edições futuras desta atividade.

11.3. O município de Lagoa Santa não se responsabiliza pela não inserção de matérias referentes aos artistas/grupos na mídia escrita, falada televisiva e radiofônica.

11.4. O credenciado que deixar de cumprir total ou parcialmente o disposto no termo de referência assim como aquele que não se dispuser a apresentar na data e horário definido pelo município de Lagoa Santa, terá a sua oficina cancelada e substituída, se for o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

12.1. Não serão acolhidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, nem os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no Processo.

12.2. O prazo para impugnação do edital inicia-se na data de publicação e estende-se até 02 (dois) dias úteis anteriores a data da primeira sessão de credenciamento.

12.3. O acolhimento da impugnação implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3.1. As razões de impugnação ao edital deverão ser formalizadas e protocoladas junto a Secretaria de Gestão, Setor de Licitações, situada na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Loja 28, Santos Dumont – Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000 impreterivelmente no horário de atendimento, de 09h00min as 17h00min ou encaminhados via email (turismoecultura@lagoasanta.mg.gov.br), no horário de 08h às 17h, onde será confirmado o seu recebimento.

12.4. A não observância das condições previstas no item anterior ensejará o não conhecimento da impugnação.

12.5. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial do município de Lagoa Santa, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento das etapas e resultados.

12.6. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

12.7. O recurso deverá ser protocolado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Loja 28, Santos Dumont – Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, Minas Gerais, Secretaria de Gestão, Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos, em envelope contendo em sua parte externa e frontal o texto preenchido seguindo os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência.

12.7.1. Durante o prazo recursal e de impugnação os autos do processo e os documentos relativos à proposta e aos atos decisórios se encontrarão à disposição do interessado para consulta, no local e horário acima.

12.8. Os recursos serão analisados pela Comissão que praticou o ato recorrido e, caso mantida a decisão, submetidos ao julgamento final do Secretário Municipal de Bem Estar Social.

12.9. É vedada, na fase de recursos, a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta no momento da inscrição.

12.10. Os recursos enviados por correios, fax ou correio eletrônico serão considerados.

12.11. a ser paga serão descontados os impostos e taxas devidos legalmente.

13. DA CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS

13.1. A contratação dos contemplados no edital será realizada por meio de contrato, sem vínculo empregatício.

13.2. Os credenciados serão convocados, de acordo com a necessidade do município de Lagoa Santa, para serem contratados e programados para a realização das oficinas.

13.3. As apresentações serão pagas com base nos valores de referência definidos no termo de referência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de apresentação da nota fiscal.

13.3.1. Deverá constar no campo de observações da nota fiscal apresentada a referência ao número da ordem de serviço emitida em função da contratação.

13.4. Do valor da remuneração a ser paga, serão descontados os impostos e taxas devidos legalmente.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A apresentação de proposta implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

14.2. O credenciado será exclusivamente responsável por todas as despesas decorrentes da execução da oficina, especialmente responsabilidades civis e penais, bem como encargos comerciais, financeiros, fiscais, trabalhistas e previdenciários oriundos das contratações direta ou indiretamente efetuadas para realização da oficina, especialmente, danos materiais, criminais ou morais contra terceiros originários da realização da oficina.

14.3. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste processo serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial do município de Lagoa Santa, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.4. O proponente disponibilizará serviços de logística de equipamentos e materiais para o local das oficinas e deverá acompanhar todo o processo de transporte, montagem e desmontagem, sendo responsável pelo armazenamento e segurança dos seus equipamentos.

14.5. O proponente se responsabiliza pelo ressarcimento de eventuais danos ocorridos na estrutura física e nos equipamentos cedidos, oriundos de sua ação direta, indireta ou de sua omissão, devendo providenciar a imediata execução dos serviços de reparação dos danos ou o pagamento da respectiva indenização.

14.6. Quaisquer esclarecimentos e orientações para a apresentação das propostas serão prestados pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, por meio do e-mail bemestarsocial@lagoasanta.mg.gov.br.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação ou pela Comissão Julgadora de Mérito, conforme natureza do caso omissos, elegendo-se o foro da Comarca de Lagoa Santa para dirimir quaisquer conflitos oriundos do edital.

14.8. Integram o presente edital os seguintes Anexos:

- I. Ficha de Inscrição;
- II. Documentação Técnica do Proponente;
- III. Modelo de Declaração/Carta de Exclusividade;
- IV. Dados Bancários para repasse;
- V. Plano de Trabalho;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O não cumprimento do constante neste credenciamento e seus anexos, pela inexecução total ou parcial do contrato estará sujeito as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e nas penalidades e sanções previstas no contrato a ser celebrado entre o credenciado e o Município de Lagoa Santa.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ATENDIMENTO

16.1. Deverão ser observadas e cumpridas todas as formas e condições de prestação dos serviços, constantes no edital de credenciamento

Lagoa Santa em, 24 de janeiro de 2020.

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA ARTÍSTICA
(se preencher a mão usar letra de forma)

Por meio da presente, solicitamos inscrição no EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINAS e declaramos estarmos cientes de que a mesma implica a total concordância e cumprimento de todas as normas estabelecidas, bem como declaramos, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por nós apresentadas.

Declaramos que não aceitamos que nenhum integrante, menor de 18 anos exerça, em toda a produção e execução deste espetáculo, trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e que menores de 16 anos realizem trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Os proponentes declaram-se cientes de que se encontram obrigados, sob as penalidades legais, a declarar a superveniência de fato impeditivo para habilitação, posterior à emissão dos documentos apresentados para habilitação neste procedimento.

Nº DO CNPJ OU CPF:	
NOME PERSONALIDADE JURÍDICA OU FÍSICA:	
NOME DA OFICINA	
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:
ENDEREÇO ATUALIZADO:	
E-MAIL:	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
ENDEREÇO ATUAL:		
	CPF:	RG:
FONE FIXO:	CELULAR 01:	CELULAR 02:
E-MAIL:		

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO(A) PROPONENTE

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO PROPONENTE

O envelope mencionado no item 5.1 deverá conter os seguintes documentos e informações:

- a) **Ficha de Inscrição (ANEXO I)**: esta deverá ser devidamente preenchida e assinada. Com exceção ao campo “EVENTO PRETENDIDO” todos os demais são de preenchimento obrigatório;
- b) Apresentem declaração ou atestado de capacidade técnica, devidamente assinado e datado, por pessoa física ou jurídica, pública ou privada comprovando o tempo e a experiência na realização de atividades similares a das oficinas relacionadas no Termo de referência constante deste Edital ;

OBS: A qualidade do material e documentação a ser disponibilizada, bem como a dos arquivos para execução das oficinas é de total responsabilidade do proponente.

5.3. O candidato deverá entregar 02 vias da proposta de igual teor com os documentos abaixo ordenados, sem encadernação e em folhas soltas.

- b) **Proposta de oficina** contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo, metodologia, resultados, produtos a ser aplicado e justificativa, de até 2 laudas, além de cronograma e descrição das atividades; **(Anexo IV)**
- c) **Curriculum Vitae** atualizado contendo a formação e experiência, conforme modelo do ANEXO VIII;
- d) **Experiência comprovada na atividade proposta** adequadas ao perfil de cada modalidade (declarações, certificados, portfólio entre outras) e comprovação de formação técnica se houver, conforme o item 7.2.
- e) Nos casos de oficinas em modalidades que exijam curso superior, será exigido a cópia autenticada do Diploma de conclusão do curso superior, e cópia autenticada da carteira de profissionais no órgão de classe quando houver.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) PROPONENTE



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO / CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento, _____
(Nome civil completo do artista responsável pelo ou grupo artístico) RG(s) nº _____, CPF/MF nº _____, residente(s)/domiciliados(a) na _____, reconhecido(a) pelo nome artístico de _____, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede à empresa/entidade _____ (Razão Social da Empresa/Entidade), CNPJ/MF nº _____, sediado(a) _____, representado(a) legalmente por _____ (Nome do titular da empresa/entidade), RG nº _____, CPF nº _____, residente/domiciliado na _____, a exclusividade de representação artística do grupo _____, podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) artístico-culturais requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente. _____, de _____ de _____

Assinatura do representante exclusivo
NOME/CPF

Assinatura do(s) responsável ou responsáveis pelo grupo artístico
NOME/CPF

ANEXO IV - DADOS BANCÁRIOS PARA O REPASSE
(usar papel timbrado da entidade)

Lagoa Santa, _____ de _____ de 2019

AO
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
Prezados Senhores:

Solicitamos que o valor da apresentação decorrente do Credenciamento de propostas de oficinas 001/2020, seja depositado na seguinte conta corrente em nome da (o)

_____:

Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

Cordialmente,

(Proponente/ Artista)



ANEXO V - PLANO DE TRABALHO - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS	Unidade de Medida	QTD. Prevista	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
	TOTAL	*****	*****		R\$ X,XXX,00

As propostas deverão ser descritas de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e deverão descrever mérito, metodologia, objetivos, resultados e produtos a serem desenvolvidos para contribuir com o desenvolvimento social e econômico do Município de Lagoa Santa



Li o Edital do Credenciamento de propostas de oficinas nº 001/2020 e concordo com todos os termos ali determinados.

DATA -----/-----/----- Ass. Do proponente.



ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Bem Estar Social, titular da Cédula de Identidade RG nº XXXXXX SSP/XX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXX, doravante simplesmente denominado **CREDENCIANTE** e **XXX** (qualificação) adiante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados, para o **CREDENCIAMENTO** nº 001/2020, regendo-se o presente instrumento pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e demais condições deste instrumento para fins de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/ OU PESSOAS JURÍDICAS PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA OFICINAS NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

1.2. Este instrumento de acordo guarda inteira conformidade com os termos do edital de Credenciamento nº 001/2020, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta do **CREDENCIADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DOS EVENTOS

2.1. A proposta do **CREDENCIADO** permanecerá credenciada pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

2.2. Os prazos previstos neste termo poderão ser alterados a critério da administração pública.

2.3. O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação dos eventos, bem como de previsão orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações do **CREDENCIADO**:

3.1.1. Por ocasião da contratação o credenciado deverá manter atualizada a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

3.1.2. Realizar o serviço em horário, local e data designados.

3.1.3. Assinar o contrato de prestação de serviços, por ocasião da contratação, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

3.2. São obrigações do município de Lagoa Santa/MG, através da Secretaria de Bem Estar Social:

3.2.1. Comunicar ao credenciado a data, o local e horário quando houver contratação para a realização das oficinas.

3.2.2. Convocar o credenciado, para que este assine o contrato de prestação de serviços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

3.2.3. O município de Lagoa Santa deverá solicitar aos credenciados a atualização da documentação de comprovação de regularidade e validade, quando se fizer necessário.

CLAUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

4.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos celebrados com o município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o disposto do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

6.1. As despesas decorrentes das contratações futuras previstas neste instrumento serão acobertadas, por dotação orçamentária, devidamente identificada, por ocasião da formalização da contratação, conforme a seguir:

FICHA	DOTAÇÃO
425	02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.36.00
426	02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.39.00
430	02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.36.00
431	02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.39.00
457	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
469	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.36.00
470	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
474	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.36.00



475	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
479	02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.36.00
480	02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.39.00
484	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.36.00
485	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.39.00
521	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.36.00
522	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
561	02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.36.00
562	02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.39.00
600	02.05.05.13.392.0015.2154.3.3.90.36.00
601	02.05.05.13.392.0015.2154.3.3.90.39.00
638	02.05.06.27.812.0017.2044.3.3.90.39.00
646	02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.36.00
647	02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00
662	02.05.06.27.813.0017.2169.3.3.90.39.00

6.2. A remuneração bruta a ser paga aos contratados, por ocasião da prestação dos serviços será de acordo com a tabela a seguir:

TIPOS DE OFICINAS TIPO 1 - LAZER E ESPORTE

Descrição	Justificativa	Publico Alvo	Período	Valor por hora/aula
<p>Oficina de Capoeira masc/fem - A oficina de capoeira tem por finalidade a disseminação de princípios e valores como respeito, tolerância, equidade, cidadania e a valorização dessa tradição nativa que congrega arte e cultura.</p> <p>Para as oficinas de capoeira não será necessário ofertar material.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos,</p>	<p>Crianças faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>

	no caso dos usuários da proteção social especial.			
<p>Oficina de Taekwondo masc/fem – A Oficina de Taekwondo trabalha principalmente com os conceitos básicos de equipe, cortesia, integridade, perseverança, domínio sobre si mesmo e espírito indomável. O objetivo principal do Taekwondo é formar seres humanos respeitados em todos os sentidos, desenvolver a inteligência, fortalecer o espírito, garantir a boa saúde física e mental, tornando-se cidadãos conscientes de seus deveres para com a família, seus concidadãos e seu país.</p> <p>Para essa oficina não será necessário ofertar material</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>
<p>Oficina de Judô masc/fem – O judô é um esporte completo, pois trabalha os aspectos da formação motora, muscular e cognitiva, bem como o intelecto da criança.</p> <p>Para essa oficina não será necessário ofertar material.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições,</p>	<p>Crianças faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>

	fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.			
Oficina de Jiu-jitsu masc/fem – A prática do Jiu-jitsu, melhora a concentração, o equilíbrio mental, desenvolve o raciocínio, fortalece a autoconfiança, melhora a coordenação motora, além de aprender as técnicas da arte do Jiu-Jitsu, trabalha-se também os valores de família, respeito, compromisso, disciplina, caráter, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários entre os adolescentes. Para essa oficina não será necessário ofertar material	A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.	Crianças faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.	Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.	R\$ 100,00
Oficina de loga masc/fem – As oficinas focam mais na saúde do corpo, sem tanto aprofundamento filosófico. Por meio de exercícios físicos e respiratórios,	A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco	Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos	Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses,	R\$ 100,00

além de técnicas de meditação e de relaxamento, a pessoa aprende a se movimentar de forma mais consciente e também a respirar de modo mais tranquilo e profundo.	social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.		que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.	
Oficina de Slackline – Esporte de equilíbrio sobre uma fita elástica esticada entre dois pontos fixos, o que permite ao praticante andar e fazer manobras por cima. Para essa oficina o ofertante deverá fornecer os materiais	A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.	Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos	Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 15 (quinze) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento..	R\$ 100,00
Oficina de Peteca – A oficina de peteca promove o aprendizado e o aperfeiçoamento do aluno nos principais	A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil	Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos	Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 08 (oito) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por	R\$ 100,00

<p>fundamentos e no conhecimento das regras do esporte, oferecendo a oportunidade de praticar a modalidade por lazer. Para essa oficina deverá ser ofertado o material.</p>	<p>para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>		<p>semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	
<p>Oficina de Futevôlei – As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 08 (oito) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>

<p>Oficina de futsal – As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento..</p>	<p>R\$ 100,00</p>
<p>Oficina de Vôlei – As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas,</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 12 (doze) alunos</p>	<p>R\$ 100,00</p>

<p>convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>		<p>cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento..</p>	
<p>Oficina de Tênis de praia - As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 06 (seis) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>
<p>Oficina de Basquete - As</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as</p>	<p>R\$ 100,00</p>

<p>oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>adultos</p>	<p>faixas etárias estabelecidas de 15 (quinze) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	
<p>Oficina de Basquete 3/3 - As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 12 (doze) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>

<p>Oficina de Handebol – As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 12 (doze) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 100,00</p>
<p>Oficina de Ritmos - As oficinas estimulam o trabalho em equipe e a convivência. Para essa oficina não é necessário ofertar materiais.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de</p>	<p>Crianças faixa etária de 10 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) turmas respeitando as faixas etárias estabelecidas de 20 (vinte) alunos cada sendo realizadas 02 (duas) vezes por semana durante o período de 05 (cinco) meses, que corresponde a 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 75,00</p>

	violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.			
--	---	--	--	--

TIPO 2 - TURISMO E CULTURA

Descrição	Justificativa	Publico Alvo	Período	Valor hora/aula
<p>Oficina de Economia Criativa - Promover o entendimento do que significam economia criativa e cidades criativas. Contribuir para o entendimento mais complexo e profundo dos desafios e potencialidades da economia criativa. Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>É fundamental a realização de oficinas de turismo, com conteúdo educativo, como instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e de suporte ao trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>	<p>Jovens ou adultos.</p> <p>Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	R\$ 75,00
<p>Oficina de Empreendedorismo para Micro e Pequenas Empresas – Fomentar a compreensão da economia criativa sob a ótica do empreendedorismo. Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica</p>	<p>Jovens ou adultos.</p> <p>Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	R\$ 75,00

<p>desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>			
<p>Oficina de Introdução ao Turismo - Gerar sinergias entre os projetos voltados à cultura e suas interfaces: desenvolvimento, turismo, Educação, tecnologia, dentre outras. Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>	<p>Jovens ou adultos. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	<p>R\$ 75,00</p>

<p>Oficina de Políticas Públicas de Turismo - Provocar uma reflexão acerca de como essas duas abordagens que possam contribuir para o desenvolvimento cultural, social e econômico. Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>	<p>Jovens ou adultos. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	<p>R\$ 75,00</p>
<p>Oficina de Turismo de Base Comunitária - Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente no setor turístico; Qualificação dos recursos humanos e a sensibilização da população para o Turismo; Esta oficina deverá</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em</p>	<p>Jovens ou adultos. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	<p>R\$ 75,00</p>

<p>contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>			
<p>Oficina de Iniciativas Sustentáveis do Turismo - Provocar uma reflexão acerca de como essas duas abordagens podem contribuir para o desenvolvimento cultural, social e econômico.</p> <p>Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>	<p>Jovens ou adultos.</p> <p>Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	<p>R\$ 75,00</p>
<p>Oficina de potencialidades turísticas do município de Lagoa Santa - Reforçar a capacidade</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil</p>	<p>Jovens ou adultos.</p> <p>Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	<p>R\$ 75,00</p>

<p>institucional e uma administração pública eficiente no setor turístico.</p> <p>Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>	<p>a 20 participantes.</p>		
<p>Oficina de Normas de Condutas para receber visitantes, Oficina de Criação e Gestão de Roteiros Turísticos - Promover a qualificação dos recursos humanos e a sensibilização da população para o Turismo.</p> <p>Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o</p>	<p>Jovens ou adultos.</p> <p>Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo..</p>	<p>R\$ 75,00</p>

<p>Oficina de Captação de Recursos para Eventos</p> <p>- Motivar o desenvolvimento de uma política local articulada, tendo em seu centro a visão de que a cultura local é propulsora de desenvolvimento econômico e social.</p> <p>Esta oficina deverá contemplar os materiais necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>Turismo.</p> <p>A realização de oficinas de turismo, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para apresentar o turismo como atividade econômica estratégica e apoiar o trabalho dos gestores municipais, abordando métodos de planejamento e organização para a atividade turística, em seus diferentes níveis, com a finalidade de desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo.</p>	<p>Jovens ou adultos.</p> <p>Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina referente ao respectivo tema, 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo..</p>	<p>R\$ 75,00</p>
<p>Oficina de Canto Coral -</p> <p>Trabalhar noções de técnica vocal, apresentando técnicas de projeção vocal, respiração, interpretação e utilização dos ressonadores, para chegar às questões da expressão músico-vocal, do canto em conjunto. Proporcionará o contato dos seus participantes com a beleza e riqueza do repertório coral, além da experiência de trabalhar na preparação de uma obra musical em coro.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou</p>	<p>Crianças a partir de 07 anos, jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) oficinas para 20 (vinte) alunos cada, a serem realizadas 02 (duas) vezes por semana, durante o prazo de 05 (cinco) meses, prazo da 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 75,00</p>

<p>Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>			
<p>Oficina de Projetos Culturais - Proporcionar a compreensão ampla e detalhada de cada etapa que compõe o projeto cultural, desde sua captação, a elaboração, execução e prestação de contas, com técnicas e procedimentos necessários para disputar as fontes de financiamento disponíveis nos setores públicos e privados. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) oficinas para 20 (vinte) alunos cada, a serem realizadas 02 (duas) vezes por semana, durante o prazo de 05 (cinco) meses, prazo da 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 75,00</p>
<p>Oficina de Cultura e Direitos Humanos - Fortalecer o debate sobre os direitos humanos e culturais, assim como, trabalhar temas relacionados à cultura de paz, dentro do contexto sócio cultural. Promover a formação de agentes</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na</p>	<p>Jovens e adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) oficinas para 20 (vinte) alunos cada, a serem realizadas 02 (duas) vezes por semana, durante o prazo de 05 (cinco) meses, prazo da</p>	<p>R\$ 75,00</p>

<p>culturais, com o intuito de proporcionar a disseminação e o protagonismo cultural entre moradores das comunidades de baixa renda. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>		<p>1ª sessão deste credenciamento.</p>	
<p>Oficina de Identidade e Diversidade Cultural - Promover o debate a respeito dos caminhos da democratização cultural, da participação da sociedade civil na promoção dos conhecimentos tradicionais, gerados e preservados pelas comunidades e grupos étnicos em nosso país, especialmente relacionados à cultura popular nordestina, buscando entrelaçar as diferentes linhas de conhecimento interdisciplinar. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Jovens e Adultos</p>	<p>Mínimo de 02 (duas) oficinas para 20 (vinte) alunos cada, a serem realizadas 02 (duas) vezes por semana, durante o prazo de 05 (cinco) meses, prazo da 1ª sessão deste credenciamento.</p>	<p>R\$ 75,00</p>

**TIPO 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Descrição	Justificativa	Publico Alvo	Período	Valor Hora/Aula
<p>Oficina de Práticas Circenses - Criação de um movimento cultural em praças públicas, relacionado ao segmento das Artes Cênicas, exclusivamente o circo, numa perspectiva de provocar uma mobilização artística durante os finais de semana, tendo os alunos como protagonistas da construção da prática circense. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A assistência social é a política social responsável pelo reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo. Para tal, tem por dever a garantia das seguintes seguranças: sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida e; de convívio ou vivência familiar.</p>	<p>Crianças e adolescentes de famílias referenciadas ao CRAS da regional onde serão realizadas as oficinas. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 15 participantes, na faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p>	<p>01 (uma) oficina de circo 01 (uma) vez ao mês, no sábado, de 14:00 às 17:00 hs, durante 05 (cinco) meses.</p>	R\$ 100,00
<p>Oficina de Arte e Reciclagem - Criação de peças de artesanato e/ou objetos a partir da reutilização de materiais sólidos para transformação em arte, utilizando princípios de</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente</p>	<p>Crianças e adolescentes de famílias referenciadas ao CRAS da regional onde serão realizadas as oficinas. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 15 participantes, na faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p>	<p>01 (uma) oficina de arte e reciclagem, 01 (uma) vez por semana, no espaço físico do próprio</p>	R\$ 80,00

<p>sustentabilidade ambiental. Além disso, estimular, de forma lúdica, a reflexão sobre suas relações com a natureza e o comportamento de consumo, uso e descarte de materiais sólidos, após o uso, transformando resíduos em arte. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CREAM, CENTRO POP. Atendimento em grupos com 10 a 15 participantes.</p>	<p>equipamento ou espaço externo, durante 05 (cinco) meses</p>	
<p>Oficina de Música Instrumental - Estimular o gosto pela música nacional e regional, estimulando a inteligência musical e a socialização, por meio das aulas em grupo, a respeito de conhecimentos musicais com o ensino melódico, harmônico e rítmico, através do violão. Desenvolver a percepção musical para a iniciação ao violão: nomenclatura, cifras, notas musicais, função dos dedos; prática dos acordes naturais:</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de</p>	<p>Crianças e adolescentes de famílias referenciadas ao CRAS da regional onde serão realizadas as oficinas. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 15 participantes, na faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p> <p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CREAM, CENTRO POP. Atendimento em grupos com 10 a 15 participantes.</p>	<p>01 (uma) oficina de violão, 01 (uma) vez por semana, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo, durante 05 (cinco) meses.</p>	<p>R\$ 80,00</p>



<p>maiores, menores e maiores, com sétima da dominante, sem pestana (mudança de acordes, combinações harmônicas); vivência rítmica, através de batidas ao violão, combinando os estilos musicais de nossa região, bem como a leitura de notas e partituras associadas ao fazer sonoro. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>			
<p>Oficina Curta Cinema - Contribuir com o processo de aprendizagem de conteúdo áudio visual, teórico e prático, envolvendo a construção da imagem como elemento principal da obra cinematográfica, perpassando por formas de expressão verbais, imagéticas até as etapas da produção, com técnicas e recursos da TV e VOD, tornando-as acessíveis aos</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de</p>	<p>Adolescentes de famílias referenciadas ao CRAS da regional onde serão realizadas as oficinas. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 oficina de cinema uma vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo, durante 05 (cinco) meses</p>	<p>R\$ 80,00</p>

<p>participantes. Fomentar e difundir a visão artística entre os indivíduos em situação de vulnerabilidade. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>			
<p>Oficina Mover em Cena (teatro) - Vivenciar a experiência teatral, a partir da vivência de jogos dramáticos e criativos, exercícios específicos de consciência corporal, voz e de interpretação cênica, até a montagem de uma peça. Os participantes aprenderão aspectos do posicionamento das marcas de luz, utilização coletiva do espaço cênico, passagens internas, entradas e saídas de cena, interação com cenografia e objetos de cena, comportamento perante o coletivo, e principalmente, encarar e emocionar o público. Esta oficina deverá</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Crianças e adolescentes de famílias referenciadas ao CRAS da regional onde serão realizadas as oficinas. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 15 participantes, na faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos.</p> <p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CREAM, CENTRO POP. Atendimento em grupos com 10 a 20 participantes</p>	<p>01 (uma) oficina de cinema 01 (uma) vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo, durante 05 (cinco) meses.</p>	<p>R\$ 80,00</p>

<p>contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>				
<p>Gastronomia - Oficina de produção e desenvolvimento de técnicas de preparo de bolos, doces, salgados, lanches, observando as boas normas de manipulação de alimentos. Desenvolvimento de habilidades manuais no preparo de alimentos. Cada participante Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CREAM. Atendimento em grupos com 10 a 15 participantes</p>	<p>01 (uma) oficina de gastronomia 01 (uma) vez por semana, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo, durante 01 mês/primeiro semestre e 01 mês/segundo semestre, durante 05 meses</p>	<p>R\$ 100,00</p>
<p>Técnicas Manuais: Técnicas de artesanato da cultura popular (rendas manuais, pintura em tecido, patchwork, amigurum, crochê tunisiano, maxi</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou</p>	<p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CREAM. Atendimento em grupos com 10 a 15 participantes.</p>	<p>01 oficina de técnicas manuais, uma vez por semana, no espaço físico do</p>	<p>R\$ 80,00</p>

<p>crochê) Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>		<p>próprio equipamento ou espaço externo, durante 01 mês/primeiro semestre e 01 mês/segundo semestre.</p>	
<p>Oficina de Jardinagem: Proporcionar o aprendizado do cuidado das plantas e o estabelecimento da relação destas com o ser humano, trazendo uma reconexão com a natureza através do contato direto com as plantas, conceitos práticos de jardinagem e botânica. As oficinas poderão constituir como fonte de geração de renda para os participantes. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social</p>	<p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CREAM, CENTRO POP. Atendimento em grupos com 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 oficina de jardinagem uma vez por semana, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo, durante 05 meses</p>	<p>R\$ 80,00</p>

som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.	especial.			
<p>Oficina de pallets de madeira: Difundir e compartilhar conhecimentos técnicos e práticos de ferramentaria, desmontagem, montagem e reutilização de pallets para construção de móveis, peças ornamentais, suportes de vasos e outros utensílios, como atividade ocupacional e de geração de renda.</p> <p>Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Jovens ou adultos referenciados aos CRAS, CREAS, CENTRO POP. Atendimento em grupos com 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 oficina de pallets uma vez por semana, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo durante 01 mês/primeiro semestre e 01 mês/segundo semestre.</p>	<p>R\$ 80,00</p>
<p>Oficina arte em pneus: Dar um novo destino aos pneus inservíveis jogados no meio ambiente, através da criação e desenvolvimento de novos produtos artesanais, com uma linha de produção emborrachada, como confecção de eco-mobiliários,</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de</p>	<p>Adultos referenciados ao CRAS e CENTRO POP. Atendimento em grupos com 10 a 20 participantes.</p>	<p>01 oficina de arte em pneus uma vez por semana, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo durante 01</p>	<p>R\$ 80,00</p>



<p>brinquedos, suporte para vasos, camas para cães e gatos; impactando positivamente no meio ambiente e na qualidade de vida das pessoas, evitando que os pneus transformem-se em fonte de poluição, causando danos ao meio ambiente e à saúde pública. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>		<p>mês/primeiro semestre e 01 mês/segundo semestre.</p>	
<p>Oficina de Percussão: Prática de instrumentos de percussão e leitura rítmica; coreografias (exercícios, dança, gestos) das músicas; apresentações de percussão em datas cívicas e eventos da comunidade; proporcionar a vivência da cultura, música e ritmos, desenvolver a coordenação motora Estimular habilidades importantes para a vida. Associar o aprendizado da percussão ao desenvolvimento</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou</p>	<p>Crianças e adolescentes de famílias referenciadas ao CRAS e CREAS da regional onde serão realizadas as oficinas. Recomendável a realização de oficinas em grupos de 10 a 15 participantes, na faixa etária de 06 a 12 anos ou 13 a 18 anos</p>	<p>01 oficina de percussão uma vez por semana, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo, durante 05 meses.</p>	<p>R\$ 80,00</p>



<p>integral (social, afetivo, protagonismo e convivência em grupo) dos participantes. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>			
<p>Oficina Mulheres que fazem e contam a história: saberes, ciência e movimentos sociais: A oficina pretende promover a reflexão, a interação e a discussão em torno do protagonismo feminino em diferentes campos, como as ciências e os movimentos sociais. Historicamente excluídas de posição de destaque e do debate público, as mulheres, contudo, tiveram papel relevante na construção dos saberes e nas lutas pela conquista e ampliação de direitos sociais. Pretende-se despertar as participantes para</p>	<p>A realização de oficinas de convivência, com conteúdo de lazer, cultura, geração de renda, educativas, esportivas ou outras, é reconhecidamente um instrumento útil para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou superação de situações de violação de direitos, no caso dos usuários da proteção social especial.</p>	<p>Jovens ou adultas referenciadas aos CRAS, CREAS, CREAM. Atendimento em grupos com 10 a 20 participantes</p>	<p>01 oficina de protagonismo feminino uma vez ao mês, no espaço físico do próprio equipamento ou espaço externo.</p>	<p>R\$ 70,00</p>

<p>esse tema tão pouco discutido, mesmo nos meios intelectuais. A apresentação pretende contar com a participação efetiva do público, dando-lhe direito a expor livremente suas posições. Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>				
<p>Orientação Profissional Esta oficina deverá contemplar os seguinte temas: Informações sobre mercado de trabalho Recursos para autoconhecimento – competências e habilidades Informações sobre atividades ocupacionais Informações sobre escolhas profissionais</p>	<p>Esta oficina tem o objetivo de melhorar autoestima, compreender as formas de inserção no mercado de trabalho e a importância da formalidade; saber escolher a trajetória profissional mais adequada para o seu perfil; entender a</p>	<p>moradores de Lagoa Santa, primeiro emprego/estagiário/aprendiz e trabalhador com experiência. Alternar as turmas a cada mês, ou seja, um mês destinado aos candidatos ao primeiro emprego e outros trabalhadores com experiência.</p>	<p>01 oficina de 12 a 16 h distribuídas em 3 semanas dentro do mês, para 25 alunos, sendo que esta oficina deverá ocorrer todo mês dentro de 05 meses, período referente à 1ª sessão deste credenciam ento</p>	<p>R\$ 100,00</p>

<p>Atualizações sobre mudanças tecnológicas e mudanças nas condições de trabalho – com entrega de certificado</p> <p>Esta oficina deverá contemplar os materiais e equipamentos específicos necessários para o desenvolvimento da mesma, sendo que equipamentos de som e/ou áudio visual a secretaria fornecerá.</p>	<p>importância da educação para obter melhores oportunidades profissionais e melhores rendimentos, saber buscar subsídios para escolher cursos de qualificação adequados com a trajetória profissional desejada, aprender o comportamento mais adequado em uma entrevista de emprego e a formular um currículo.</p>			
--	---	--	--	--

6.2.1. Dos valores acima dispostos, serão descontadas as taxas e impostos devidos, referentes à prestação de serviço, conforme o caso.

6.3. O investimento total para as propostas a serem contempladas compreende o valor máximo de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) e poderão ser contratadas em conformidade com o previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. Este credenciamento poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexecutável, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda, sobrevivendo caso fortuito ou de

força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições.

7.2. Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 90 (noventa) dias que anteceder à rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A eficácia do presente credenciamento está vinculada à publicação do seu extrato no “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, a cargo do credenciante, devendo ser realizada nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NOVA - DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da comarca de Lagoa Santa/MG, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lagoa Santa, xxx de xxxxxxx de 2020.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Bem Estar Social - CREDENCIANTE

CREDENCIADO
(categoria e tipo artístico)

CREDENCIADO
(categoria e tipo artístico)

CREDENCIADO
(categoria e tipo artístico)



ANEXO VII – PORTARIA 1.114 de 20 de janeiro de 2020 COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.114 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Institui Comissão Avaliadora dos Chamamentos Públicos do ano de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e com base no Decreto municipal nº 3.366, de 07 de junho de 2017, que “Regulamenta a Lei nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor regras e procedimentos.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão avaliadora referente aos Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Nínive Campos Castro - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - matrícula nº 285004;

II - Sara Lopes Civinelli - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - matrícula nº 278450;

III - Daniel Henrique Marçal - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - matrícula nº 282407;

IV - Marcela Cristina Oliveira Viana - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social - matrícula nº 278709;

V - Gilvânia Francisca de Paula - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social - matrícula nº 281405;

VI - Camila Monteiro Oliveira - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer - matrícula nº 282631;

VII - Natália Chitarra Diniz Félix - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer - matrícula nº 278709;

Parágrafo único. Esta Comissão será presidida pela servidora Nínive Campos Castro.

Art. 3º Esta Comissão ficará encarregada dos trabalhos de análise de toda a documentação apresentada durante as fases dos Chamamentos Públicos da SMBES, das propostas, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, avaliação de questionamentos e recursos, critérios de avaliação e pontuação e documentação técnica.

Art. 4º A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o julgamento dos Chamamentos Públicos.

Rua São João, n.º 290, Centro - 33400-000, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688-1300

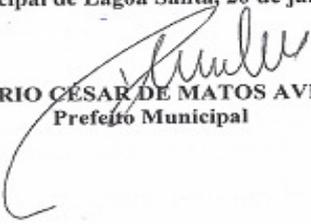


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 5º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de janeiro de 2020.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

